APROVADO

VOTAÇÃO: Unanimidade

Sala das Sessões 17/08/1998

Vereador — Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GR. DO SUL

Proposição N.º 03/98

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº09/98.

ALTERA DIA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

NESTOR MAGON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Correa,RS, no uso de suas atribuições e , nos termos regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º- A partir do dia 10 (dez) de agosto de 1998, retroagindo seus efeitos, as sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Correa serão realizadas às segundas-feiras, a partir das 19h30min, em sua sede própria na Avenida Arthur Oscar,1509.

Art.2º- Revogada as disposições em contrário, a presente resolução Legislativa, retroagirá seus efeitos a contar de 10 de agosto de 1998.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORREA 17 DE AGOSTO DE 1998.

VER. NESTOR MAGON
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Serafina Corrêa — RS
DATA 17/08/1998
COMISSÃO ESPECIAL

PMDB: _____
PDS : _____
PFL : _____
PTB : _____